



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



PORTARIA Nº 014/2015

Dispõe sobre prorrogação de licença para tratar de assuntos de interesse particular.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as licenças para tratar de assuntos de interesse particular aos servidores:

- **MARTA ELOÍSA GONÇALVES MACHADO**, no período de 03 de março de 2015 a 02 de março de 2017 – 730 dias;
- **ADRIANO MARQUES ANTÔNIO**, no período de 04 de março de 2015 a 03 de março de 2017 – 730 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 04 de março de 2015.


JOÃO ANTÔNIO DA TRINDADE
Prefeito Municipal